



MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL “RIO SOLIMÕES”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[x] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Aviso Hidroceanoográfico Fluvial “Rio Solimões”

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas

Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente João Lucas

Telefone: (21) 97035-5197

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

O Aviso Hidroceanoográfico Fluvial “Rio Solimões” tem como missão à execução de levantamentos hidrográficos, a fim de manter a atualização contínua da cartografia náutica das principais hidrovias na região, possibilitando o conhecimento preciso e atualizado do canal de navegação dos rios amazônicos e contribuir para a melhoria na segurança da navegação.

A aquisição dos reservatórios de 1000L para armazenamento de gasolina tem como finalidade a otimização do espaço reservado no Navio para a alocação do combustível utilizado na embarcação de sondagem, proporcionando autonomia e praticidade no acondicionamento de gasolina durante as comissões deste Navio, contribuindo para o cumprimento da missão do meio.

2. Descrição do item

O item abaixo é referente a um reservatório de 1000L para armazenamento da gasolina utilizada na embarcação de sondagem do Aviso Hidroceanoográfico Fluvial “Rio Solimões”. A entrega deverá ser realizada no Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste, sediado na Rua Rio Itaquai s/nº – Vila Buriti – Manaus/AM no prazo de 10 (dez) dias. A tabela abaixo traz informação dos itens e quantidades neste instrumento:

Item	Descrição	QTDE	UN
1	Container NOVO Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 1000 L, Características Adicionais: Protegido Contra Raios Ultravioletas/Superfície Interna, porta palete em aço, tampa Roscada 6" com Adaptador para tubo e registro com rosca de 2" Tamanho aproximado (LxAxC – mm) 1.000x1.160 x 1.200. Certificado Pelo INMETRO	2	Unidade

3. Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos.

Devido ao valor do objeto a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 5.944,67, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 4.1. Ação Interna P4HNZZ002KX;**
- 4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;**
- 4.3. Natureza de Despesa (ND) 449052;**
- 4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e**
- 4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.**

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos do Mapa Comparativo de Preços citados no Anexo II.

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da IN nº 01 da AGU, de 1º de setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Dessa feita, não houve necessidade de realização do Parecer Jurídico.

7. Requisitos de Habilitação

Será utilizado o padrão da minuta da AGU acrescido do seguinte critério de habilitação: “Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto.”

8. Razão de escolha do contratado

A escolha da contratação será a empresa primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram desta Dispensa Eletrônica e que atenda todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Justificativa do Preço

O preço apresentado pela empresa encontra-se de acordo com aquele praticado pelo mercado.

Parâmetros utilizados conforme Art 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Metodologia conforme Art 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Atividade de custeio:

No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 7.828/2022-ME, a natureza da atividade a ser contratada:

A.1 (☒) não se constitui em Atividade de Custeio.

A.2 (☐) constitui-se em Atividade de Custeio.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, a autoridade assessorada:

B.1 (☒) detém competência para celebrar o contrato.

B.2 (☐) irá obter autorização para celebrar o contrato.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

As indicações do Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo serão realizadas por Ordem de Serviço, assinada pela autoridade competente, após a homologação do certame.

12. Anexos

Anexos I Controle de CATMAT; e

Anexos II Mapa Comparativo e orçamentos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LUCAS DE SOUZA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Máquinas

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

RAPHAEL TELES DE CARVALHO
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE